



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE MARÇO DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a eleição de coordenador/a e vice-coordenador/a do curso de licenciatura em Sociologia para o Biênio 2022 - 2024.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros citados abaixo, sob presidência da primeira, para compor a COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA, aqui chamada de COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, para ELEIÇÃO DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA PARA O BIÊNIO 2022 - 2024.

- I. Professora Maria Alda de Sousa Alves, SIAPE 2365014
- II. Professora Janaína Campos Lobo, SIAPE 1931621
- III. Discente Afonso Domingos da Costa Fortunato, matrícula 2019201571

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/03/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654376** e o código CRC **10DC3572**.

Referência: Processo nº 23282.004307/2023-61

SEI nº 0654376



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a retificação da Portaria IH Nº 21, de 27 de março de 2023-UNILAB, que trata da eleição de coordenador/a e vice-coordenador/a do Curso de Licenciatura em Sociologia para o Biênio 2023 - 2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a grafia 2022-2024 por 2023-2025 da Portaria IH Nº 21, de 27 de março de 2023-UNILAB, que trata da eleição de coordenador/a e vice-coordenador/a do Curso de Licenciatura em Sociologia para o Biênio 2023 - 2025.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria IH Nº 21, de 27 de março de 2023-UNILAB, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662561** e o código CRC **0FF6D622**.